

servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 618.533-9, Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/32068.

**Portaria n.º 361** João Pessoa, 16 de junho de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias n.º 087/2025 e 744/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 18/12/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar n.º SEE-PRC-2024/42312, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar n.º 58/2003.

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado da Educação**  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

| Data da Aprovação | Processo           | Resolução | Ementa  |
|-------------------|--------------------|-----------|---|
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2025/14092 | 317/2025  | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIGUEL ZUNIGA DE MELO, NO MÉXICO, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.  |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2024/05149 | 318/2025  | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR PAULA REJANE FILGUEIRA DE BARROS – CNPJ N.º 00.768.460/0001-64.                      |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2024/05149 | 319/2025  | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR PAULA REJANE FILGUEIRA DE BARROS – CNPJ N.º 00.768.460/0001-64.                     |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2023/44792 | 320/2025  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL CAMINHANDO PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA RIVALDO CALIXTO, 18, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DE B A DA CRUZ CENTRO EDUCACIONAL – CNPJ N.º 29.168.560/0001-31.                              |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2023/44792 | 321/2025  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL CAMINHANDO PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA RIVALDO CALIXTO, 18, AREAL, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDO POR MARIA JOSÉ DE B A DA CRUZ CENTRO EDUCACIONAL – CNPJ N.º 29.168.560/0001-31.            |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2025/19545 | 322/2025  | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SHUANG LIN CHEN, NA CHINA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.   |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2023/23347 | 328/2025  | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.                   |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2024/04349 | 329/2025  | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO – IEPB, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001-23. |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2025/02803 | 330/2025  | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL  |
|                   |                    |           | TÉCNICA – EECIT DOUTOR DIONÍSIO DA COSTA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PONTES, S/N, SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS-PB.   |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2022/02718 | 331/2025  | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA – ECIT PROFESSOR LUÍS DE AZEVEDO SOARES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPINA GRANDE, 3.188, TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.  |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2024/36279 | 332/2025  | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, S/N, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.   |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2023/07366 | 333/2025  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, A SER MINISTRADO PELA ADVLT EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, 69, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ADVLT EDUCAÇÃO CURSO E TREINAMENTOS LTDA. – CNPJ N.º 40.007.273/0001-82.   |
| 28/05/2025        | SEE-PRC-2024/35224 | 334/2025  | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, S/N, FUNCIONÁRIOS II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.  |
|                   |                    |           | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA   |

|            |                    |          |  |
|------------|--------------------|----------|--|
| 28/05/2025 | SEE-PRC-2025/02694 | 335/2025 | CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SEVERINO FÉLIX DE BRITO, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, 39, ESTUDANTES, NA CIDADE DE ITAPOROROCA-PB.   |
| 28/05/2025 | SEE-PRC-2024/35508 | 336/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA EECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, LOCALIZADA NA RUA DELMIRO DANTAS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IMACULADA-PB.   |
| 04/06/2025 | SEE-PRC-2024/39357 | 337/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, LOCALIZADA NA RUA ERNANE ROQUE DE ARRUDA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTINHO-PB.                                       |
| 04/06/2025 | SEE-PRC-2024/45028 | 338/2025 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL ZUZA LACERDA, LOCALIZADA NA RUA COSMO ALVES BARBOSA, 120, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL VELHO-PB.  |
| 04/06/2025 | SEE-PRC-2024/45028 | 339/2025 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, CICLOS V E VI, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORONEL ZUZA LACERDA, LOCALIZADA NA RUA COSMO ALVES BARBOSA, 120, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL VELHO-PB. |
| 04/06/2025 | SEE-PRC-2025/01465 | 340/2025 | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. FENELON NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MACIEL DE SOUZA, 56, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADINHO-PB.  |
| 04/06/2025 | SEE-PRC-2023/17406 | 341/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA, 197, CENTRO, NA CIDADE DE MONTADAS-PB.                                       |

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**PORTARIA N.º 0016/2025 - SEJEL** João Pessoa, 11 de junho de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o (a) servidor (a) Jean Klaud de Azevedo Silva, matrícula n.º 169.202-0, como GESTOR e Romero Ramos de Souza, matrícula n.º 179.093-5 como Fiscal Técnico do **Contrato n.º 0010/2025**, que tem por objeto Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA O PARADESPORTO conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDORCI PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA N.º 0023/2024/SECULT/PB** João Pessoa, 16 de junho 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332/2011 c/c com a Lei n.º 8.186/2007,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de execução dos projetos aprovados com base na Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, intitulada "Lei Paulo Gustavo". O prazo final para a execução dos projetos fica estendido até 30 de setembro de 2025, aplicando-se a todos os proponentes, inclusive àqueles que inicialmente solicitaram prazos superiores à data mencionada. Não serão aceitos pedidos de prorrogação além do prazo estipulado nesta portaria. Os prazos para a prestação de contas ficam limitados a até 30 dias corridos após o término do prazo de execução.

O prazo de execução aos projetos do edital de chamamento público n.º 020/2023 “longa-metragem” permanece inalterado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba